



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(4ª DC/1949)
“BRIGADA GUAICURUS”**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

1. O Comando da 4ª Bda C Mec, da área do Comando Militar do Oeste na Guarnição de Dourados-MS, UG 160149, justifica a presente dispensa, pois o item não consta em ATA SRP desta UG, com fulcro no inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133, de 24 junho de 1993.

a. Para atender as necessidades da Prefeitura Militar da Guarnição de Dourados.

b. A referida aquisição de disjuntor pode ser realizada em razão de o valor empenhado na finalidade ainda não ter excedido ao montante de **RS 57.208,33**, no corrente exercício financeiro, além da eventualidade da realização da despesa, não prevista em certame licitatório válido, em razão de o valor anual da despesa tornar o procedimento antieconômico.

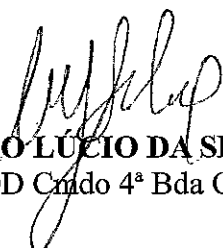
c. A escolha da empresa seguiu o critério do menor preço de mercado, aferido em contato direto com a empresa, acostada aos autos, observando-se a regularidade fiscal e previdenciária.

d. A modalidade da pesquisa de preço de forma direto com empresa do mercado foi feita tendo em vista o processo de caráter emergencial, sendo assim foi feito orçamento com empresa da própria região.

2. Autorizo o início dos procedimentos licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

3. O Chefe da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Dourados-MS, 04 de abril de 2023.


MÁRIO LÚCIO DA SILVA - Cel
OD Cmdo 4ª Bda C Mec